



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE  
Alameda Ministro Miguel Ferrante, 224 - Bairro Portal da Amazônia - CEP 69915-632 - Rio Branco - AC

FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO / 2022 - SEMAP

<b>Sector Requisitante: Coordenadoria de Eleições - COELE</b>					
<b>Responsável pela Demanda: Clícia Quintela Freitas</b>					
<b>E-mail: clícia@tre-ac.jus.br</b>		<b>Tel.: 9991-0282</b>			
<b>1. OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	P. UNIT.	P. TOTAL
01	<p><b>PORTA BANNER</b> em Alumínio Anodizado fosco, resistente e base articulada, com pés também em nylon, em sua ponta tem uma ponteira plástica com friso para que o banner fique pendurado pela cordinha ou fixado pelas garras.</p> <p>Informações do Produto:</p> <p>Pedestal em alumínio com garras 1,80 metros Altura Máxima de 1,80 metros. Totalmente fechado 0,70 metros. 2 Estágios ajustável de regulagem. Fabricado em alumínio e conexões em Nylon de alta resistência. Produto de Excelente qualidade super leve e compacto</p>	04	unidade	n/a	n/a
02	<p><b>ORGANIZADOR DE FILA</b> equipado com fita retrátil na cor verde (com tripla recepção de fita, tubo em alumínio cromado semibrilho, diâmetro 8 cm, altura 92 cm, base redonda em ferro fundido com massa composta coberta por pead, diâmetro 34 cm, cassete em plástico de alta resistência com sistema de autoencaixe, fita retrátil 50 mm de largura com estampa Personalizada</p> <p>Deverá ser impresso o brasão da República (colorido) e o texto "TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE" na cor branca, com altura de 30mm e largura aproximada de 150mm quantas vezes couberem no comprimento da fita respeitando o espaçamento entre os textos, com comprimento útil mínimo de 300 cm, peso do conjunto 12kg</p> <p>Cor da faixa: verde referência aproximada RGB (56,87,35)</p> <p>Cor da letra: branca</p> <p>Brasão colorido</p>	30	unidade	n/a	n/a
<b>TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE</b>					
03	<p><b>BANCADA DE URNA ELETRÔNICA</b></p> <p>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: com 2,75 (dois metros e setenta e cinco centímetros) de comprimento, 50(cinquenta) centímetros de largura, e altura total de 83 (oitenta e três)centímetros, com 6 (seis) rodízios com freio para fixação, 10 (dez)tomadas fêmeas bipolares e cabo com tomada bipolar macho com sobra de 5(cinco) metros de comprimento. Cada bancada deverá suportar 10 (dez)urnas, com consumo individual de 35W, e suas respectivas embalagens (52x 43x 25 cm) na área de baixo, sendo que uma bancada poderá ser ligada noutras bancadas, sem sobrecarregar suas tomadas. Observação: Peso urna 10 kg (dez quilos). Sendo que cada bancadas deverá suportar o mínimo de 300 (duzentos) quilos de peso sob sua superfície, sem comprometer sua estrutura. Material: armação em metalon 20 x 30mmgalvanizado (pintado na cor preta) e superfície de madeira (MDF) de 15mm (quinze milímetros), revestida de melamínio na cor branca.</p>	30	unidade	n/a	n/a
04	<p><b>ESTRADO PLÁSTICO (PALETE) PARA URNA ELETRÔNICA</b></p> <p>Descrição: pallets em material plástico de polipropileno vazado e empilhável, de medidas: 100 cm (largura) x 120 cm (comprimento) x 15 cm (altura) com capacidade de 1500 kg dinâmico ou 2000 kg estático. Cor preta.</p>	70	unidade	n/a	n/a
05	<p><b>SUPORTE MÓVEL PARA TELEVISÃO</b></p> <p>Suporte móvel para televisão, de chão, compatível com televisor de 42 a 55 polegadas. Com 4 rodízios e travamento por pedal. Com bandeja para utilização de notebook/DVD/blu-ray e similares.</p> <p>Garantia mínima de 12 (doze) meses.</p>	06	unidade	n/a	n/a
<b>1.1. O material/serviço descrito:</b>				• ( ) Está registrado na ARP n. ___/202_ (evento _____)	

• ( x ) Não possui registro em ata

**2. Justificativa para a contratação / aquisição:**

Porta banner, Suporte Móvel para TV e Organizador de fila: Comissão de Votação Paralela.

Pallets e Bancadas: Recebimento de aproximadamente 2.000 novas urnas eletrônicas (unidade SEUE) e distribuição nas zonas eleitorais do interior.

**3. Justificativa para os quantitativos solicitados (apresentar memória de cálculo):**

As justificativas encontram-se nos eventos SEI n. 0437937 e 0448850.

**4. Caso a contratação não seja realizada, quais os prejuízos para a execução das atividades?**

As atividades da Votação Paralela e da SEUE ficarão prejudicadas por falta de material específico.

**5. Previsão de data em que os bens devem estar disponíveis ou data em que deverá ser iniciada a execução dos serviços.**

Após recebimento e aceite, bem como registro no sistema ASI de patrimônio.

**6. A demanda está prevista no Plano de Contratação do exercício ou em outro instrumento?**

( X ) Sim (SEI nº 0464518), com valor previsto de R\$ 7.384,63.

( ) Não (se marcar esta opção, apresentar justificativa da falta de previsão).

**7. Em se tratando de contratação de serviços com previsão de gasto superior a R\$ 8 mil, deverá ser indicado o nome do servidor que participará da equipe de planejamento, representando a unidade requisitante. Em todos os casos, informar quem gerenciará o futuro contrato.****Dados de quem irá compor a equipe de planejamento:**

Nome:

Cargo/função:

Matrícula:

E-mail:

**Dados de quem irá gerenciar o contrato:**

Nome:

Cargo/função:

Matrícula:

E-mail:

**8. Outras informações.**

Rio Branco, 21 de fevereiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO CESAR RIBEIRO DE MATOS, Chefe de Seção**, em 21/02/2022, às 12:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0476765** e o código CRC **F7ADCDA9**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE  
Alameda Ministro Miguel Ferrante, 224 - Bairro Portal da Amazônia - CEP 69915-632 - Rio Branco - AC

FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO / 2022 - SESEL

<b>Sector Requisitante:</b> SEÇÃO DE URNAS ELETRÔNICAS - SEUE					
<b>Responsável pela Demanda:</b> WANDERLEY VASCONCELOS DA SILVA					
<b>E-mail:</b> seue@tre-ac.jus.br			<b>Tel.:</b> 3226-4713		
<b>1. OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	P. UNIT.	P. TOTAL
	Chapa de MDF do tipo 'Eucatex Madeira' Perfurada Cru com 3 mm de espessura, no tamanho de 100 cm x 130 cm, com cantos arredondados.	35	chapa		
<b>1.1. O material/serviço descrito:</b>				<input type="checkbox"/> ( ) Está registrado na ARP n. ____/201_ (evento _____)	
				<input type="checkbox"/> ( ) Não possui registro em ata	

**2. Justificativa para a contratação / aquisição:**

Está prevista para meados de fevereiro do ano em curso a chegada de 1050 (um mil e cinquenta) urnas eletrônicas modelo 2020 para serem utilizadas nas Eleições 2022 neste Tribunal. As dimensões da embalagem (caixa de papelão) das urnas eletrônicas desse novo modelo não permitem uma amarração adequada quando do empilhamento dessas em estrados (pallets), fazendo com que haja uma redução no número de urnas por pallet. Assim, considerando o espaço físico disponível para armazenamento das urnas eletrônicas neste TRE, faz-se necessário adotar medidas para melhorar a estabilidade desse empilhamento para que o número de urnas por pallet possa ser aumentado. No grupo nacional dos TRES de mensagens instantâneas denominado 'Gestão Urna', foi proposto o uso de chapa de MDF (do tipo 'Eucatex') entre as camadas centrais de urnas de forma a permitir uma maior quantidade de urnas por pallet, sem comprometer a estabilidade. Dessa forma, será possível garantir a melhor movimentação dos pallets, evitando que as urnas das camadas superiores venham a cair da pilha.

**3. Justificativa para os quantitativos solicitados (apresentar memória de cálculo):**

Sendo que, inicialmente, estimamos utilizar 35 pallets para as UE 2020, necessitaremos de 35 unidades das referidas chapas de MDF.

**4. Caso a contratação não seja realizada, quais os prejuízos para a execução das atividades?**

Redução da estabilidade do empilhamento e o conseqüente aumento da quantidade de pallets a serem utilizados para armazenar as 1050 UE modelo 2020.

**5. Previsão de data em que os bens devem estar disponíveis ou data em que deverá ser iniciada a execução dos serviços.**

14.02.2022

**6. A demanda está prevista no Plano de Contratação do exercício ou em outro instrumento?**

( ) Sim (SEI nº \_\_\_\_), com valor previsto de R\$ \_\_\_\_,\_\_.

( ) Não (se marcar esta opção, apresentar justificativa da falta de previsão).

**7. Em se tratando de contratação de serviços com previsão de gasto superior a R\$ 8 mil, deverá ser indicado o nome do servidor que participará da equipe de planejamento, representando a unidade requisitante. Em todos os casos, informar quem gerenciará o futuro contrato.**

**Dados de quem irá compor a equipe de planejamento:**

Nome:

Cargo/função:

Matrícula:

E-mail:

**Dados de quem irá gerenciar o contrato:**

Nome:

Cargo/função:

Matrícula:

E-mail:

**8. Outras informações.**

Rio Branco, 02 de fevereiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **ILIS SANDRO ANTONIO ARENO AMBROZIO**, Técnico Judiciário, em 02/02/2022, às 10:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0472099** e o código CRC **7E1BCD61**.

0000248-20.2022.6.01.8000

0472099v6